

## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

## Ata da 048ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Ao(s) 27 (vinte e sete) dia(s) do mês de fevereiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Ronair de Jesus Nunes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha (Relator) e Paulo Bento de Morais (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 007/2023 01 de fevereiro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre autorização para firmar termo de cooperação técnica com repasse de recursos financeiros à entidade que menciona". PROJETO DE LEI Nº 009/2023 01 de fevereiro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona". PROJETO DE LEI Nº 010/2023 01 de fevereiro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona". PROJETO DE LEI Nº 012/2023 01 de fevereiro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre a formalização de convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona". PROJETO DE LEI Nº 013/2023 01 de fevereiro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre repasse de recursos financeiros à entidade que menciona". PROJETO DE LEI Nº 022/2023 15 de fevereiro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona". DECRETO Nº 5.097/2023 DE 14 de fevereiro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre prorrogação da cessão da servidora municipal ao órgão que menciona". PROJETO DE LEI Nº 023/2023 22 de fevereiro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Autoriza o Município de Barra do Garças a colobrar convênio com a entidade que menciona". PROJETO DE LEI Nº 024/2023 22 de fevereiro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre a locação de imóvel para os fins que menciona". PROJETO DE LEI Nº 025/2023 22 de fevereiro de 2023/de



## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona". Projeto(s) do Poder Legislativo: MODIFICATIVA Nº 003/2023 de 22 de fevereiro 2023 de autoria do Ver. GERALMINO ALVES R. NETO-PSB. "Ao projeto de lei nº 012 de 01 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre repasse de recursos financeiros a entidade que menciona". EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2023 de 27 de fevereiro 2023 de autoria do Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO-PSD "Ao Projeto de Lei nº 009 de 01 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros a entidade que menciona". EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2023 de 27 de fevereiro 2023 de autoria do Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO-PSD "Ao Projeto de Lei nº 010 de 01 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros a entidade que menciona". EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2023 de 27 de fevereiro 2023 de autoria do Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO-PSD "Ao Projeto de Lei nº 013 de 01 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros a entidade que menciona". EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2023 de 27 de fevereiro 2023 de autoria do Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO-PSD "Ao Projeto de Lei nº 025 de 22 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros a entidade que menciona". O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito

Ropair de Jesus Nunes/

Presidente

Hadeilton Tanner Araújo (Guinha)

Relator

Paulo Rento de Morais

Vogal